



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 0291/2017 - RATIFIAR, A LICENÇA ESPECIAL (PRÊMIO), CONCEDIDA A
SERVIDORA PÚBLICA ROMANA LÚCIA MEIRA SAMPAIO.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Municipal n° 23/97, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto nos arts. 2°, 3°, 71 e inciso IX do art. 88, c/c o caput e do art. 111;

CONSIDERANDO a vida funcional da requerente, circunstanciada e certificada em sua Ficha Funciona, bem como em requerimento;

CONSIDERANDO, o preenchimento dos requisitos legais para a incorporação dos tempos de contribuições efetivados para o RGPS decorrentes de prestação de serviços para empresa privadas, para fins exclusivamente de aposentação e disponibilidade;

CONSIDERANDO FINALMENTE, concessão de Licença Prêmio correspondente ao primeiro decênio, período 1999/2009, atendendo arequerimento, com afastamento remunerado em 2012;

RESOLVE:

Art. 1° - RATIFIAR, a Licença Especial (Prêmio), concedida a servidora pública **ROMANA LÚCIA MEIRA SAMPAIO**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, mat. 127-1, com lotação na Secretaria e Educação, correspondente ao **primeiro decênio**, período compreendido entre **01/06/1999** a **31/05/2009**, bem com seu **AFASTAMENTO REMUNERADO**, para gozo/usufruto, por **180** (cento e oitenta) dias, ocorrido entre **01/03** e **31/08/2012**, em conformidade a legislação estatutária vigente;

Art. 2° - ADICIONAR, AVERBAR e INCORPORAR, os tempos de contribuições efetivados em favor da pelareferida servidora pública, no quantum de **2.232** (dois mil, duzentos e trinta e dois) dias de tempos de contribuições, ou seja, **06** (seis) anos, **01** (um) mês e **12** (doze) dias, correspondentes aos períodos de: **01/12/1986** a **30/03/1987**, **01/04/1987** a **08/12/1987** e **02/05/1994** a **05/06/1999**, em conformidade a CTC fornecida pelo INSS, exclusivamente, para fins **aposentadoria** e **disponibilidade**, em atendimento ao comando legal de regência;

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a **01/03/2012**, especificamente, quanto a Licença Prêmio correspondente ao **primeiro decênio**, compreendido entre o **período de 1999/2009**.
Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada-PB, em 05 de Dezembro de 2017.





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20210407041215
Título	PORTARIA Nº 0291/2017 - RATIFIAR, A LICENÇA ESPECIAL (PRÊMIO), CONCEDIDA A SERVIDORA PÚBLICA ROMANA LÚCIA MEIRA SAMPAIO.
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data de publicação	05/12/2017
Publicada e autorizada por	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 05/12/2017. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407041215&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 19/06/2026 02:55



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20210407041215**, intitulada **PORTARIA Nº 0291/2017 - RATIFIAR, A LICENÇA ESPECIAL (PRÊMIO), CONCEDIDA A SERVIDORA PÚBLICA ROMANA LÚCIA MEIRA SAMPAIO.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 05/12/2017

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA.**

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407041215&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 19/06/2026 02:55